



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ

PORTARIA DE PESSOAL/IFRJ N° 273 DE 11 de março de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado em 07 de maio de 2018, nos termos do Decreto de 19 de abril de 2018, com competência delegada pelo art. 2º, III da Portaria nº 1.373/2019/GAB/MEC, DOU de 19 de julho de 2019, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

Art. 1º Designar como seu substituto legal, na forma do artigo 38 da Lei nº. 8.112/90 com redação dada pela Lei nº. 9.527/97, no período de 14/3/2022 a 17/3/2022, Igor da Silva Valpassos, Matrícula SIAPE nº. 1579523, ocupante do cargo Assistente em Administração do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro e Titular da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, ressalvado o disposto no artigo 1º.

Assinado de forma digital
por RAFAEL BARRETO
ALMADA:05441195762

RAFAEL BARRETO ALMADA
Reitor

Publicada na Seção 2 do DOU de ____/____/2022

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIAS DE 15 DE MARÇO DE 2022**

A Pró Reitora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 1118, de 30 de dezembro de 2020, resolve:

Nº 516 Contratar HOMERO AMARAL CIDADE JUNIOR como Professor Substituto, conforme código do titular nº 304682, com salário correspondente à Classe DI, nível I, de Professor da Carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, acrescido de Retribuição pelo Mestrado em Agronomia, conforme arts. 16 e 17 da Lei 12.772/12 no regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais. Área: Agroecologia, para prestar serviço junto ao Campus Campo Largo, por 6 meses a partir da data da assinatura do contrato. (Processo: 23411.003775/2022-14)

Nº 523 Contratar RODOLFO VIEIRA NUNES como Professor Substituto, conforme código do titular nº 843693, com salário correspondente à Classe DI, nível I, de Professor da Carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, acrescido de Retribuição pelo Mestrado Profissional em Controladoria e Finanças, conforme arts. 16 e 17 da Lei 12.772/12 no regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais. Área: Administração, para prestar serviço junto ao Campus Umuarama, por 6 meses a partir da data da assinatura do contrato. (Processo: 23411.004574/2022-34)

Nº 525 Contratar RENAN PAVINI PEREIRA DA CUNHA como Professor Substituto, conforme código do titular nº 840385, com salário correspondente à Classe DI, nível I, de Professor da Carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, acrescido de Retribuição pelo Doutorado em Filosofia, conforme arts. 16 e 17 da Lei 12.772/12 no regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais. Área: Filosofia, para prestar serviço junto ao Campus Jaguariaíva, por 6 meses a partir da data da assinatura do contrato. (Processo: 23411.003919/2022-32)

KARINA MELLO BONILAURE

PORTARIAS DE 16 DE MARÇO DE 2022

A Pró Reitora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 1118, de 30 de dezembro de 2020, resolve:

Nº 530 Autorizar, de acordo com a Lei nº 8745/93, a partir de 15/04/2022 até 14/10/2022, a prorrogação do contrato de RENATA LACERDA BORGES SCAMATI, contrato 80/2021, como Professora Substituta, com salário correspondente à classe DI, Nível 1, acrescido de Retribuição pela Especialização em Direito Material e Processual Penal, conforme arts. 16 e 17 da Lei 12.772/12, no regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para o Campus Palmas. (Processo: 23411.010306/2021-71)

Nº 531 Autorizar, de acordo com a Lei nº 8745/93, a partir de 04/04/2022 até 03/10/2022, a prorrogação do contrato de ÂNGELA MARIA RAMOS DA SILVA, contrato 73/2021, como Professora Substituta, com salário correspondente à classe DI, Nível 1, acrescido de Retribuição pela Especialização em Linguagens Híbridas e Educação, conforme arts. 16 e 17 da Lei 12.772/12, no regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para o Campus Palmas. (Processo: 23411.010094/2021-21)

Nº 532 Autorizar, de acordo com a Lei nº 8745/93, a partir de 10/04/2022 até 09/10/2022, a prorrogação do contrato de ROBERTO CARLOS CORREIA E SILVA, contrato 11/2021, como Professor Substituto, com salário correspondente à classe DI, Nível 1, acrescido de Retribuição pelo Mestrado em Letras, conforme arts. 16 e 17 da Lei 12.772/12, no regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para o Campus Palmas. (Processo: 23411.001023/2021-38)

Nº 533 Contratar YURI RAMATIS SILVA MIRANDA como Professor Substituto, conforme código do titular nº 838046, com salário correspondente à Classe DI, nível I, de Professor da Carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, acrescido de Retribuição pelo Mestrado em Tecnologia de Alimentos, conforme arts. 16 e 17 da Lei 12.772/12 no regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais. Área: Engenharia de Alimentos, para prestar serviço junto ao Campus Pitanga, por 6 meses a partir da data da assinatura do contrato. (Processo: 23411.004250/2022-04)

Nº 534 Autorizar, de acordo com a Lei nº 8745/93, a partir de 23/03/2022 até 22/06/2022, a prorrogação do contrato de JANAINA ALVES DE SOUZA, contrato 46/2021, como Professora Substituta, com salário correspondente à classe DI, Nível 1, acrescido de Retribuição pelo Mestrado em Ensino de Ciências, Matemática e Tecnologias, conforme arts. 16 e 17 da Lei 12.772/12, no regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para o Campus Palmas. (Processo: 23411.006556/2021-14)

KARINA MELLO BONILAURE

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**PORTARIAS DE 16 DE MARÇO DE 2022**

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23035.000590.2022-92, de 25 de fevereiro de 2022, resolve:

Nº 406 - AUTORIZAR o afastamento do país ao servidor ANDREILSON OLIVEIRA DA SILVA, Matrícula Siape nº 1816404, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotado no Campus Currais Novos, durante o período de 1º a 30 de abril de 2022, com ônus, a fim de que o referido servidor possa participar do projeto de internacionalização do IFRN: Políticas de Financiamento da Educação no Brasil e Portugal em Tempos de Pandemia (2019 A 2021), na cidade de Lisboa/Portugal e apresentar o trabalho "As legislações infra-institucionais do IFRN para assegurar o direito à educação através do financiamento das ações da assistência estudantil no período da pandemia de Covid-19", no IV Colóquio Internacional de Ciências Sociais da Educação, na cidade de Braga/Portugal.

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23516.000106.2022-12, de 3 de fevereiro de 2022, resolve:

Nº 407 - AUTORIZAR o afastamento do país ao servidor ADORILSON BEZERRA DE ARAÚJO, Matrícula Siape nº 3461909, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotado no Campus Ceará-Mirim, durante o período de 1º de abril a 17 de maio de 2022, com ônus, a fim de que o referido servidor possa realizar estágio doutoral em Engenharia Informática na Faculdade de Ciências e Tecnologia, da Universidade de Coimbra, na cidade de Coimbra - Portugal.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

PORTARIA Nº 408, DE 16 DE MARÇO DE 2022

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23421.000730.2022-79, de 24 de fevereiro de 2022, resolve:

I - CONCEDER APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE PARA O TRABALHO a GILMA MENEZES CABRAL FAGUNDES, Matrícula Siape nº 2567830, ocupante do Cargo de Pedagogo-Área, Código do Cargo 701058, Código de Vaga 0811734, Classe E, Nível 409, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição Federal de Ensino, lotada no Campus Natal-Central, com fundamento no Art. 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, com proventos calculados na forma do disposto no Art. 26 da Emenda Constitucional nº 103, § 2º, inciso III, e reajustados de acordo com o Art. 26, § 7º da referida Emenda.

II - DECLARAR VAGO o respectivo cargo.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

PORTARIAS DE 16 DE MARÇO DE 2022

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23137.000388.2022-12, de 11 de março de 2022, resolve:

Nº 412 - EXONERAR, a contar de 10 de fevereiro de 2022, o servidor KAIZZER RONNO LEITE LIMA, Matrícula Siape nº 1717604, do encargo de SUBSTITUTO EVENTUAL, do cargo de confiança de Diretor de Administração - CD.4, integrante da Estrutura Administrativa do Campus Pau dos Ferros, para o qual foi nomeado por meio da Portaria nº 908/2020 - RE/IFRN, de 28 de maio de 2020.

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23137.000388.2022-12, de 11 de março de 2022; e CONSIDERANDO, ainda, o que consta na Portaria Nº 412/2022 - RE/IFRN, de 16 de março de 2022, resolve:

Nº 414 - NOMEAR o servidor FRANCISCO ANCHIETA FERREIRA LACERDA, Matrícula Siape nº 1814667, para o encargo de SUBSTITUTO EVENTUAL do cargo de confiança de Diretor de Administração - CD.4, integrante da Estrutura Administrativa do Campus Pau dos Ferros.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

CAMPUS APODI**PORTARIA DE DISPENSA Nº 82, DE 10 DE MARÇO DE 2022**

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS APODI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1.051/2021-RE/IFRN, de 06 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União, 11 de agosto de 2021 e CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23136.000309.2022-83, de 18 de fevereiro de 2022, resolve:

DISPENSAR, com efeitos a partir de 10 de março de 2022, o servidor Leonardo Alcantara Alves Siape nº 1773470, do cargo de confiança de Coordenador do Curso de Especialização em Ensino de Ciências Naturais e Matemática - FCC.001, integrante da Estrutura Administrativa deste Campus Apodi, para o qual foi designado por meio da Portaria nº 30/2020-DG/AP/RE/IFRN, de 12 de fevereiro de 2020.

FRANCISCO DAMIÃO FREIRE RODRIGUES

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL**CAMPUS SERTÃO****PORTARIAS DE 16 DE MARÇO DE 2022**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - CAMPUS SERTÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30 subsequente, e Resolução do IFRS nº 07, de 20 de agosto de 2009, publicada no DOU de 24 subsequente, resolve:

Nº 88 - EXONERAR o servidor VILMAR RUDINEI ULRICH, Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE nº 1104555, do cargo em comissão de Coordenador do Departamento de Produção Agropecuária, código CD-04, deste Campus.

Nº 89 - NOMEAR o servidor DAGMAR PEDRO TAMANHO, Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE nº 1916911, para o cargo em comissão de Coordenador do Departamento de Produção Agropecuária, código CD-04, deste Campus.

ODAIR JOSÉ SPENTHOF

CAMPUS VACARIA**PORTARIA Nº 68, DE 16 DE MARÇO DE 2022**

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS VACARIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 161, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no D.O.U. de 27 de fevereiro de 2020, resolve:

DESIGNAR a servidora Ariane Spiassi, Assistente de Aluno, Matrícula Siape 1160570, para exercer a função de Coordenadora da Coordenadoria de Assistência Estudantil do Campus Vacaria do IFRS, código FG-0002.

GILBERTO LUÍZ PUTTI

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO**PORTARIA Nº 273, DE 11 DE MARÇO DE 2022**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado em 07 de maio de 2018, nos termos do Decreto de 19 de abril de 2018, com competência delegada pelo art. 2º, III da Portaria nº 1.373/2019/GAB/MEC, DOU de 19 de julho de 2019, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

Art. 1º Designar como seu substituto legal, na forma do artigo 38 da Lei nº. 8.112/90 com redação dada pela Lei nº. 9.527/97, no período de 14/3/2022 a 17/3/2022, Igor da Silva Valpassos, Matrícula SIAPE nº. 1579523, ocupante do cargo Assistente em Administração do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro e Titular da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração; Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, ressalvado o disposto no artigo 1º.

RAFAEL BARRETO ALMADA





Diretoria de Administração Funcional <daf@ifrj.edu.br>

Fwd: Formulário de substituição - Igor Valpassos

1 mensagem

Gabinete da Reitoria do IFRJ <gr@ifrj.edu.br>

11 de março de 2022 07:44

Para: Diretoria de Administração Funcional <daf@ifrj.edu.br>, Coordenacao Geral de Pagamento <copag@ifrj.edu.br>

Prezado Carlos, bom dia!

Encaminho formulário de substituição de confiança para emissão de portaria.
Agradeço desde já.**FAVOR ACUSAR RECEBIMENTO.**Att.
Rosana Galvão-----
Gabinete da Reitoria - IFRJ
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro - IFRJ
Rua Pereira de Almeida 88 - Praça da Bandeira - Rio de Janeiro - RJ
Cep: 20260-100
Tel.: (21) 3293-6060

----- Forwarded message -----

De: **Prof. Rafael Almada** <rafael.almada@ifrj.edu.br>
Date: qui., 10 de mar. de 2022 às 19:58
Subject: Re: Formulário de substituição - Igor Valpassos
To: Igor da Silva Valpassos <igor.valpassos@ifrj.edu.br>
Cc: Gabinete da Reitoria do IFRJ <gr@ifrj.edu.br>

Prezadas,

Segue o documento solicitado, devidamente assinado, para as providências necessárias.

Atenciosamente

--

Prof.º Rafael Almada, DSc.

Reitor - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro - IFRJ-----
Reitoria - IFRJ
Rua Pereira de Almeida 88 - Praça da Bandeira - Rio de Janeiro - RJ
Cep: 20260-100 Tel.: (21) 3293-6060
Página: <http://portal.ifrj.edu.br> e www.rafaelalmada.com

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade e compromisso com o AMBIENTE

Esta informação é confidencial, portanto há restrições quanto a sua divulgação, consulte o proprietário da mesma

É ex-aluno? Participe do Programa Institucional de Aproximação de Ex-alunos na página: <https://portal.ifrj.edu.br/portal-ex-alunas-ex-alunos/apresentacao>

Em qua., 9 de mar. de 2022 às 14:37, Igor da Silva Valpassos <igor.valpassos@ifrj.edu.br> escreveu:

Prezadas ,

Boa tarde!

Segue o documento assinado.

Em qua., 9 de mar. de 2022 às 10:29, Gabinete da Reitoria do IFRJ <gr@ifrj.edu.br> escreveu:

Prezados, bom dia!

Encaminho o formulário de substituição de férias de Igor Valpassos para assinatura.
Agradeço desde já.

Att.
Rosana Galvão

Gabinete da Reitoria - IFRJ
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro - IFRJ
Rua Pereira de Almeida 88 - Praça da Bandeira - Rio de Janeiro - RJ
Cep: 20260-100
Tel.: (21) 3293-6060

--

Igor da Silva Valpassos
Assistente em Administração
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro - IFRJ
Endereço: [Rua Pereira de Almeida, 88 - Praça da Bandeira - Rio de Janeiro/RJ](#)
e-mail: igor.valpassos@ifrj.edu.br
Web: www.ifrj.edu.br

 **Igor - Formulário de Substituição_Assreitor.pdf**
175K


SUBSTITUIÇÃO DE FUNÇÃO DE CONFIANÇA (ARTIGO 38 DA LEI 8.112 / 90)

MATRÍC. SIAPE: 1752482	NOME DO SUBSTITUTO: IGOR DA SILVA VALPASSOS	FUNÇÃO CD 2
PERÍODO DA SUBSTITUIÇÃO: 14/03/2022 a 17/03/2022		
MAT. SIAPE: 2566347	NOME DO TITULAR: RAFAEL BARRETO ALMADA	FUNÇÃO CD 1

MOTIVO (anexar comprovação, se for o caso):

<input checked="" type="checkbox"/> FÉRIAS	<input type="checkbox"/> AFASTAMENTO DO PAÍS
<input type="checkbox"/> TRATAMENTO DA PRÓPRIA SAÚDE	<input type="checkbox"/> AFASTAMENTO PARA ESTUDO NO PAÍS
<input type="checkbox"/> LICENÇA GESTANTE / PATERNIDADE / ADOTANTE	<input type="checkbox"/> LICENÇA NOJO / GALA / ELEITORAL / DOAR SANGUE
<input type="checkbox"/> VACÂNCIA DO FG / CD	<input type="checkbox"/> TREINAMENTO (Decreto 5.707/2006)
<input type="checkbox"/> LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO	<input type="checkbox"/> OUTROS: <input type="text"/>

OBS:

<p>Substituto</p>  <p>Assinatura / Carimbo</p> <p>Em ___/___/___</p>	<p>Titular da Função</p> <p>Declaro estar ciente,</p> <hr/> <p>Assinatura / Carimbo</p> <p>Em ___/___/___</p>	<p>Chefia Imediata do Titular</p> <p>Concordo e encaminho à DGP para providências,</p> <hr/> <p>Assinatura / Carimbo</p> <p>Em ___/___/___</p>
--	--	---

Solicitamos análise e autorização.

DGP

Em ___/___/___

*Se não houver portaria de substituto eventual.

Ao Gabinete da Reitoria

() AUTORIZADO
() NÃO AUTORIZADO

RAFAEL BARRETO

ALMADA:05441195762

Assinado de forma digital por RAFAEL
BARRETO ALMADA:05441195762

Reitor

Em ___/___/___

À DGP

- Esse formulário deve ser preenchido independentemente da existência de portaria de designação de substituto eventual.
- Não cabe pagamento de substituição nos casos de o servidor titular se afastar para exercer atribuições pertinentes à função de confiança em que está investido (ON SAF nº 96/1991 e NOTA TÉCNICA Nº 132/2010/COGES/DENOP/SRH/MP).
- Para a substituição ser paga, todos afastamentos, impedimentos e vacâncias devem estar cadastrados no sistema SIAPE.
- Em caso de ausências do substituto, não caberá a substituição.
- O efeito cascata de substituições em níveis hierárquicos inferiores somente é possível a partir do 31º dia do afastamento.